

## RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE

**ANO BASE: 2022** 

**APRESENTAÇÃO: 2023** 



## RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE ANO: 2022

### 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Conformidade 2022 tem como finalidade apresentar o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé – Credi Nestlé em conformidade da Resolução nº 4.595/17 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Credi Nestlé é uma instituição não bancária, enquadrada no Segmento S5 conforme Art. 2º da Resolução nº 4.553/2017, classificada como Capital e Empréstimos.

O Programa de Conformidade (Compliance) da Credi Nestlé é desempenhado com estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pelo Conselho de Administração por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta.

O Programa de Compliance é uma ferramenta utilizada para assegurar que a gestão dos negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

O Programa de Conformidade busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles internos da *Cooperativa*, sejam disseminados, cumpridos e mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos existentes.

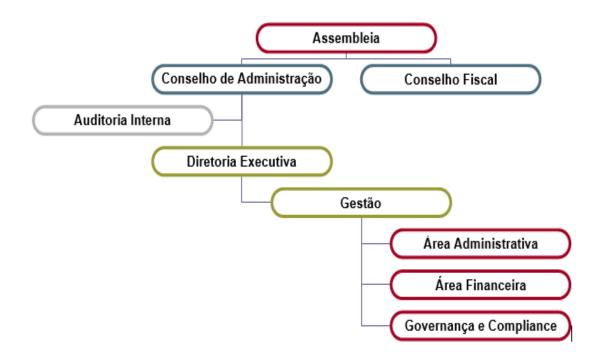
Através deste relatório a Credi Nestlé busca apresentar as atividades desempenhadas no período de julho/2022 a junho/2023, bem como suas principais



conclusões, recomendações e providências para atendimento a Resolução CMN nº 4.595/17.

#### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Credi Nestlé implementou e mantém a Política de Conformidade compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio para assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco desempenhando conforme a estrutura a seguir:



#### 3. GOVERNANÇA

O Conselho de Administração é comprometido com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seus normativos internos, no Código de Ética e Conduta e participa efetivamente na disseminação da cultura de conformidade na *Cooperativa*.



#### 4. ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE

A Credi Nestlé possui uma estrutura normativa que compreendendo: Estatuto Social, Regimentos Internos (Cooperados e Colaboradores), Código de Ética e de Conduta, Canal da Ética e Política de Conformidade (Compliance) que auxiliam na disseminação do processo de conformidade.

#### 4.1. ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social da Credi Nestlé é o principal normativo de ordem legal e tem por finalidade disciplinar a *Cooperativa*, seu órgão de administração e fiscalização, objetivos, direitos e deveres dos associados, determinar a forma de composição de controle do capital social e demais dispositivos para uma adequada administração.

O Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/04/2023 e está disponibilizado a todos aos associados e demais componentes da estrutura organizacional da *Cooperativa* no <a href="https://www.nescred.com.br/downloads/">https://www.nescred.com.br/downloads/</a>

#### 4.2. CODIGO DE ETICA E DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta constitui padrões éticos com o objetivo de harmonizar os valores pessoais e profissionais, da estrutura organizacional da Credi Nestlé mantendo padrões de comportamentos legais, éticos e morais.

A atualização e disponibilização do Código de Ética e Conduta é verificada periodicamente pelo responsável pela Unidade de Governança e Compliance.

O Código de Ética e Conduta foi divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Credi Nestlé e foi solicitado assinaturas no Termo de Ciência em 07/03/2022 para:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Fiscal; e
- c) Colaboradores.

Os novos empregados recebem o Código de Ética e de Conduta juntamente com a documentação do Kit Admissão, no primeiro dia de trabalho para leitura, conhecimento das diretrizes e assinatura do Termo de Ciência.

Os Termos de Ciência assinados pelos componentes da estrutura organizacional são arquivados na rede interna da *Cooperativa sobre a* responsabilidade da Unidade de Governança e Compliance e o Código de Ética e Conduta é disponibilizado na rede interna e no site <a href="www.nescred.com.br">www.nescred.com.br</a> para acesso de todos os componentes da estrutura organizacional e demais partes interessadas.

#### 4.3. POLÍTICA DE CONFORMIDADE

A Política de Conformidade e demais políticas existentes na *Cooperativa* estabelecem diretrizes estratégicas do Conselho de Administração acerca do processo de conformidade estabelecidos.

A Política de Conformidade foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25/03/2021 e submetida a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2021, sendo disponibilizado na rede interna e no site <a href="www.nescred.com.br">www.nescred.com.br</a> para acesso de todos os componentes da estrutura organizacional e demais partes interessadas.



#### 4.4. CANAL DE DENÚNCIA

O Canal da Denúncia é um dos pilares para um efetivo programa de Compliance e direcionador da governança quanto ao fortalecimento da cultura ética.

Por meio do Canal de Denúncia é possível receber, apurar, investigar e concluir dos relatos recebidos na Cooperativa relacionados à conduta ilegal e/ ou antiética, prevista ou não no Código de Ética e Conduta dos representantes e/ou seus empregados.

O Canal de Denúncia poderá ser acessado por meio do Sistema Contato Seguro, o qual é constituído pelo canal de comunicação denominado "Denúncia Segura" e "Sugestão Segura".

O Canal de Denúncia fica disponível 24 horas por dia, 7(sete) dias por semana e pode ser acessado e utilizado nas seguintes modalidades:

- a) <u>pela Internet:</u> no endereço <u>www.contatoseguro.com.br/fncc,</u> no qual os públicos-alvo podem registrar eletronicamente, on-line, suas sugestões e reclamações, mantendo o anonimato e a segurança no endereço;
- b) **por Aplicativo:** o **App Contato Seguro** é um aplicativo gratuito nas plataformas IOs e Android (Apple Store e Google Play) para acesso via smartphones e tablets, no qual os públicos-alvo podem registrar suas sugestões e reclamações, mantendo o anonimato e a segurança, sendo possível o acompanhamento das respostas e desdobramentos em tempo real no ambiente do dispositivo. O IP do dispositivo não é identificado em nenhuma hipótese.



## 5. ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO

A Unidade de Governança e Compliance da cooperativa assegura à aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, quando aplicáveis, ao Código de Ética de Conduta e demais normativos existentes.

O nível de aderência à conformidade é uma das principais formas de acompanhamento do Conselho de Administração, assim o Coordenador de Governança e Compliance tem como atribuição:

- recepcionar e analisar normativos emitidos por meio de Boletim Técnicos e
  Circulares encaminhados pela Federação Nacional das Cooperativas de Crédito
  (FNCC) e pelos órgãos reguladores e verificar se há impactos para os negócios
  e atividades da *Cooperativa*;
- b) avaliar se há necessidade de adequação e parametrização de sistemas operacionais;
- c) encaminhar as áreas responsáveis e solicitar a indicação de ações para adequação dos processos internos da *Cooperativa* em conformidade ao normativo publicado;
- d) acompanhar a execução das ações;
- e) registrar as ações realizadas em controles específicos.



# 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

A Coordenação da Unidade de Governança e Compliance elabora relatórios de acompanhamento de publicações e ações implementadas acerca dos normativos expedidos e presta suporte ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva sobre a aderência da *Cooperativa* ao arcabouço legal e às recomendações dos órgãos com relação as atualizações relevantes dispostas nos normativos.

Os relatórios são apresentados ao Conselho de Administração na forma e periodicidades descritas a seguir:

- a) acompanhamento de publicação de normativos: Relatório Acompanhamento
   Normativo, periodicidade Semestral.
- b) Relatório Anual de Conformidade;

## 7. IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

A Credi Nestlé acompanha os resultados de trabalhos realizados pelas auditorias.

## 7.1. AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Credi Nestlé contratou a Padrão Auditoria S.S. para realização dos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis de 31/12/2022 a 31/12/2023.

A Padrão Auditoria S.S. emitiu parecer sobre os resultados sem ressalvas.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 130, de 20/08/2021, a empresa Padrão Auditoria S.S. emitiu o Relatório Circunstanciado PA 20.141/2023, no qual não foram registrados apontamentos para regularização.





#### 7.2. AUDITORIA INTERNA

A Credi Nestlé contratou a empresa Nara Koiseki Auditores Independentes para realização dos trabalhos de auditoria internas.

Os resultados dos trabalhos realizados são reportados ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva mensalmente e trimestralmente, por ocasião da apresentação do Relatório Trimestral.

#### 7.3. STATUS DE APONTAMENTOS REGISTRADOS

O acompanhamento dos apontamentos registrados é realizado tempestivamente, de acordo com o prazo definido para regularização no Plano de Ação.

Atualmente, existe 3 (três) apontamentos em aberto, pendentes de regularização, quais sejam:

					<u></u> (
Descrição da Área	Data	Descrição da inconformidade	Data Limite	Código	Descrição 🚆
					, 6
	Evento	EVENTO	Para	Status	STATUS da
	Lvoiito	272.11.0	- uiu	Otatao	OTATOO da
			Dravidânsias	(04. 040)	a a a ruân a la pr
			Providências	(31~310)	ocorrência 👸



AUDITORIA	10/10/2022	REL 19.520-22	31/03/2023	S1	ABERTO
COOPERATIVA		ITEM GRC07: As alçadas de			
		aprovação estão definidas e			
		são efetivamente respeitadas?			
		Conforme item GRC10, a			
		Cooperativa não opera com um			
		contrato de empréstimo			
		individual para cada operação,			
		por conseguinte, não foi possível			dar
		atestar se as alçadas existentes			c-valic
		nos normativos de crédito foram			ortal/d
		respeitadas. Até a finalização dos			n.br/po
		trabalhos não havíamos recebido			gn.cor
		as evidências das mesmas.		1	ualisiç
		Recomendamos que para cada	/an		o.ww
		operação de concessão de			ttps://v
		crédito, a Cooperativa formalize	954/		em h
		as alçadas de aprovação			cação
		conforme constam nas políticas			Verifi
		de crédito e de risco de crédito			nente.
		vigentes.			ronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar
AUDITORIA	10/10/2022	REL 19.520-22	31/03/2023	S1	1 <del>-</del>
COOPERATIVA		ITEM GRC10: Há concessões			sinado
		de crédito ou adiantamento			nto ass
		sem a constituição de um título			ABEKIO OISMento assinado ele
		adequado representativo da			Do
		dívida?			
		Observamos que a Cooperativa			
		opera com um Contrato único de			
		Abertura de Crédito assinado,			
		sendo que este documento é			
		utilizado para todas as operações			
		de crédito			



AUDITORIA COOPERATIVA	10/10/2022	do associado, portanto não há um adequado contrato de empréstimo individual (título representativo da dívida) para cada operação de crédito. Recomendamos que Cooperativa adote um contrato de empréstimo individual para cada operação de crédito com a definição de suas condições particulares, tais como: número de controle, taxa de juros, prazo de amortização, valor da operação, IOF, o custo efetivo total - CET etc, bem como, as cláusulas particulares que regem a operação para as devidas ciência e anuência do associado.  REL 19.521-20  ITEM OEC03: A instituição conta com sistema efetivo de monitoramento da formalização da contratação de produtos e serviços financeiros, com vistas a	31/03/2023	S1	ABERTO	Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar através do código WWWHWC-RIR4R-KXS0B-MIHP6 enquanto armazenado no Portal
AUDITORIA	10/10/2022	prazo de amortização, valor da operação, IOF, o custo efetivo total - CET etc, bem como, as cláusulas particulares que regem a operação para as devidas ciência e anuência do associado.	31/03/2023	S1	ABERTO	ficação em https://www.qualisign.com.br/portal -MIHP6 enquanto armazenado no Portal
COOPERATIVA	E	conta com sistema efetivo de monitoramento da formalização da contratação de produtos e serviços			Đ	Documento assinado eletronicamente. Verificatra de assinado eletronicamente. Verificatra de assinado eletronicamente. Verifica de assinado eletronicamente. Verifica de assinado eletronicamente. Verifica de assinado eletronicamente.



	registros que permitam sua			
	evidenciação?			
	Conforme abordamos em nossa			
	análise Individualizada de			
	operações e concessão de			
	crédito no escopo Prudencial			
	(110), a Cooperativa não possui			
	um contrato individual para cada			
	operação de crédito contendo as		dar	
	informações de taxas, prazos e		lc-vali	
	CET e alçadas. Os produtos da		ortal/c	
	Cooperativa são basicamente		m.br/p	ortal
	operações de crédito pessoal.		gn.cor	on c
	Em nossos testes nas operações	1	Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar	através do código WWHWC-RIR4R-KXS0B-MIHP6 enquanto armazenado no Portal
	e cadastro de associados não		WWW.C	arma <sub>2</sub>
	identificamos deficiências quanto		ttps://	uanto
	ao preenchimento de contratos		em h	end 9
	de abertura de crédito e		cação	MIHP
	assinatura dos mesmos, bem		Verifi	XS0B-
CDE	como, o preenchimento e		nente.	4R-K
CNE	atualização de ficha cadastral.		onicar	C-RIR
	Recomendamos que Cooperativa		eletra	WHW
	adote um contrato de empréstimo		sinado	igo W
	individual para cada operação de		to ass	o cód
	crédito com a definição de suas		sumen	avés d
	condições particulares, tais como:		Doc	atra
	número de controle, taxa de juros,			
	prazo de amortização, valor da			
	operação, IOF, o custo efetivo			
	total - CET etc, bem como, as			
	cláusulas particulares que regem			
	a operação para as devidas			
	ciência e anuência do associado.			
		I	l	

Aprovado em: 04/08/2023



AUDITORIA	11/10/2022	Operações baixadas para	30/04/2023	S1	ABERTO
INTERNA		prejuízo sem amortização de			
		cotas de capital (WP KOI-SA			
		03)			
		No decorrer de nossos exames			
		em relação as operações			
		baixadas para prejuízo,			
		identificamos 6 (seis) casos em			
		que os cooperados que possuem			Jar
		saldo de capital, conforme			Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-valida
		demonstramos em tabela a			ortal/d
		seguir: (vide relatório)			n.br/po
		Recomendamos verificar os			gn.cor
		casos apresentados efetuando			ualisi
		encontro de contas com o	137\		WWW.0
		objetivo de salvaguardar os ativos			ttps://
		da cooperativa, tendo em vista	93/		em h
		que o saldo de capital é uma		112	Cação
		garantia dos empréstimos,			Verifi
		podendo ser utilizado para abater			letronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/
		os valores devidos e que em			Dnican
		alguns casos é superior ao valor			eletro
		baixado para prejuízo.			Documento assinado el
		baixado para prejuizo.			

## ITEM GRC07 e ITEM GRC10 Relatório de Auditoria Cooperativa 19.520/2022:

Para o apontamento relacionado com o processo de concessão de crédito através de instrumento jurídico individualizado, o novo prazo para regularização é: até 30/07/2023.

WP KOI-SA 03 – Relatório de Auditoria Interna: Para o apontamento relacionado com as operações baixadas para prejuízo sem amortização das cotas de capital. Após



aprovação e formalizações de instruções sobre o processo no estatuto social, regimento interno e demais normativos internos, foi definido o seguinte prazo para regularização: 30/07/2023.

#### 7.3.1. TREINAMENTOS

A Credi Nestlé tem como diretrizes o comprometimento com a capacitação e disseminação da cultura de Compliance no ambiente da Cooper*ativa* e fortalece o compromisso com a ética perante os seus empregados e prestadores de serviços.

São realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os colaboradores, Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais.

Os treinamentos são programados e o responsável pela Gerência Geral da cooperativa e a Unidade de Governança e Compliance auxilia na informação e na capacitação de todos os colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade.

No exercício de 2022 o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, colaboradores participaram dos seguintes treinamentos:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CAPACITAÇÃO	COLABORADOR	INSTITUIÇÃO	CARGA	CERTIFICADO?
	SUGERIDA			HORÁRIA	
Gerenciamento de	Compliance e Riscos	Crisley Reis	FNCC	8	Sim
Riscos					
Gerenciamento de	Compliance e Riscos	Kennedy Nobrega	FNCC	8	Sim
Riscos					
Gerenciamento de	Compliance e Riscos	Mirella Campos	FNCC	8	Sim
Riscos					
Gerenciamento de	Conhecendo A LGPD,	Daiane Aquino	Fundação	2	Sim
Riscos	A LGPD Nas		Bradesco		
	Empresas – Boas				
	Práticas				



Gerenciamento	de	Lei geral de proteção	Daiane Aquino	Enap	20	Sim
Riscos		de dados (LGDP)				
Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Daiane Aquino	ESET	1	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Administração Do	Daiane Aquino	iEstudar	40	Sim
Riscos		Tempo				
Gerenciamento	de	LGPD (Curso 1 e 2)	Crisley Reis	Sescoop	8	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	LGPD (Curso 3)	Crisley Reis	Sescoop	8	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	PLD	Crisley Reis	Enap	2	Sim
Riscos			,	·		
Processos		Contabilidade	Clarysse Alves de	FGV	32	Não
		Financeira	Oliveira		<b>0</b> 2	1.00
Processos		Direito Cooperativo	Clarysse Alves de	IBDCOOP	3	Sim
Processos		Direito Cooperativo		ІВИСООР	· ·	SIIII
			Oliveira	2/27		
Gerenciamento	de	Fórum Tecnico -	Mirella Campos	ВСВ	4,5	Não
Riscos		Avanços e Desafios		365		
		Atuais				
Gerenciamento	de	Fórum Tecnico -	Crisley Reis	BCB	8	Não
Riscos		Avanços e Desafios				
		Atuais				
Gerenciamento	de	Fórum de	Crisley Reis	FNCC	2	Sim
Riscos		gerenciamento de				
		riscos				
Crédito		Fórum de	Fabiana	FNCC	2	Sim
		gerenciamento de				
		riscos				
Gerenciamento	de	Fórum de	Kennedy Nobrega	FNCC	2	Sim
Riscos		gerenciamento de				
		riscos				
Gerenciamento	de	Fórum de	Elaine Campos	FNCC	2	Sim
Riscos		gerenciamento de	,			
		riscos				
Processos		Direito Cooperativo	Elaine Campos	IBDCOOP	3	Sim
000303		Shorto Gooperativo	Liamo Oampos	1550001	J	Jiiii
Gerenciamento	de	LGPD (Curso 1 e 2)	Elaine Campos	Sescoop	8	Sim
Riscos						



Gerenciamento	de	LGPD (Curso 3)	Elaine Campos	Sescoop	8	Sim
Riscos		1000 (0 1)	FI : 0			0:
Gerenciamento	de	LGPD (Curso 4)	Elaine Campos	Sescoop	8	Sim
Riscos						
Gestão		CONAREC	Elaine Campos	Padrão	60	Sim
Gestão		Contabilidade	Elaine Campos	FGV	32	Não
		Financeira				
Gestão		Nestlé Data Privacy	Elaine Campos	Nestlé	0,3	Sim
Gestão		Nestlé Data Privacy	Fabiana	Nestlé	0,3	Sim
Gestão		Nestlé Data Privacy	Mirella Campos	Nestlé	0,3	Sim
Gerenciamento	de	Gov Corporativa e	Mirella Campos	FGV	16	Sim
Riscos		Compliance				
Gerenciamento	de	PLD	Mirella Campos	Enap	20	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Clarysse Alves de	Nestlé	0,3	Sim
Riscos			Oliveira	27		
Gerenciamento	de	Classificação de Risco	Elaine Campos	Sescoop	8	Sim
Riscos				365		
Gerenciamento	de	Classificação de Risco	Kennedy Nobrega	Sescoop	8	Sim
Riscos						4
Gestão		LGPD: a sua empresa	Elaine Campos	SEBRAE	2	Sim
		está				
		preparada?				®
Gestão		Lei Geral De Proteção	Elaine Campos	Bradesco	2	Sim
		De Dados (LGPD)				
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Daiane Aquino	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Elaine Campos	ESET	1	Não
Riscos						
Liderança		Liderança	Elaine Campos	FGV	16	Sim
				Consultoria		
				Movimente		
Liderança		Liderança	Kennedy Nobrega	FGV	16	Sim
				Consultoria		
				Movimente		
Gestão		PLD	Kennedy Nobrega	Enap	20	Sim



Gestão		Contabilidade	Kennedy Nobrega	Sescoop	8	Sim
		Financeira				
Gestão		Análise de Balanços	Kennedy Nobrega	Bradesco	20	Sim
Gestão		Riscos Cibernéticos	Kennedy Nobrega	Nestlé	1	Não
Atendimento		PLD	Maria Almeida	Enap	20	Sim
Atendimento		LGPD	Maria Almeida	SEBRAE	2	Sim
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Maria Almeida	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
Atendimento		Atendimento ao	Maria Almeida	Bradesco	10	Sim
		público				
Atendimento		LGPD	Mainara Silva	SEBRAE	2	Sim
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Mainara Silva	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
Atendimento		Atendimento ao	Mainara Silva	Bradesco	10	Sim
		público	1 0			
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Larissa Santos	Nestlé	0,3	Sim
Riscos			C	= / /?-	-11	
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Daniel Tomaz	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Marcos Valim	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
Atendimento		PLD	Marcos Valim	Enap	20	Sim
Gerenciamento	de	LGPD	Fabiana	SEBRAE	2	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Fabiana	ESET	1	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Administração Do	Fabiana	iEstudar	40	Sim
Riscos		Tempo				
Processos		Administração do	Clarysse Alves de	iEstudar	40	Não
		Tempo	Oliveira			
Gerenciamento	de	LGPD	Clarysse Alves de	SEBRAE	2	Sim
Riscos			Oliveira			
Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Clarysse Alves de	ESET	0,3	Não
Riscos			Oliveira			
Gerenciamento	de	PLD	Clarysse Alves de	Escola Virtual	20	Sim
Riscos			Oliveira			





Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Mirella Campos	ESET	0,3	Não
Riscos						
Gerenciamento	de	O papel do analista de	Fabiana	Sescoop	8	Sim
Riscos		crédito				
Gerenciamento	de	LGPD	Mirella Campos	SEBRAE	2	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	PLD	Elaine Campos	Enap	20	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	Conhecendo A LGPD,	Silvana	Fundação	2h	Sim
Riscos		A LGPD Nas		Bradesco		
		Empresas – Boas				
		Práticas				
Gerenciamento	de	Prevenção à lavagem	Silvana	Enap	20	Sim
Riscos		de dinheiro e ao				
		financiamento do				
		terrorismo		10074		
Gerenciamento	de	Riscos Cibernéticos	Silvana	ESET	0,3	Sim
Riscos						
Gerenciamento	de	LGPD	Silvana	SEBRAE	2	Sim
Riscos						
Atendimento		Atendimento ao	Silvana	Bradesco	10	Sim
		público				
Gerenciamento	de	Nestlé Data Privacy	Silvana	Nestlé	0,3	Sim
Riscos						
		72			652,7	



#### 8. REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS

A Credi Nestlé monitora os normativos e controles internos emitidos e comunica as informações a todos os componentes da estrutura organizacional para devido conhecimento e implementação de ações que se fizerem necessárias.

Os responsaveis pelos processos da Cooperativa executam os testes e avaliações de aderência aos normativos e processos internos.

A Credi Nestlé conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos e de Capital implantada, atuando com o modelo de linhas de defesa para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos, através da gestão de riscos, controles internos e Compliance.

Durante o ano de 2022 foram instituídos e atualizados 25 (vinte e cinco) normativos internos.

#### 9. CONCLUSÃO

Entendemos que os trabalhos executados relacionados a A Conformidade têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da Credi Nestlé.

Coordenação de Governança e Compliance em conjunto com a Gestão Administrativa tem desempenhado seu papel de terceira linha de defesa, contribuindo para a mitigação de riscos e efetividade dos controles internos.

Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, demandas internas, bem como dos órgãos de controle externo.



A fim de manter um efetivo processo de conformidade a Credi Nestlé continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização de colaboradores, bem como do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Assim, concluímos que o papel do responsável pela Conformidade e seus processos têm sido importante ferramenta de controle e apoio para a administração e efetiva gestão da Credi Nestlé no alcance de seus objetivos estratégicos.

## 10. CIÊNCIA DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório de Conformidade 2022-2023 foi submetido para aprecição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na reunião realizada em 04/08/2023.







## **PROTOCOLO DE AÇÕES**

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 11/08/2023

#### **Dados do Documento**

Tipo de Documento POLÍTICAS\_Normativos Internos

Referência Contrato Relatório Anual de Conformidade\_04.08.2023

Situação Vigente / Ativo Data da Criação 08/08/2023

Validade 08/08/2023 até Indeterminado

Hash Code do Documento 67C862A9BB6D1862AD5B9B9CD8C98EC1CE77EE309889A68CF93910C6F20BABB3

#### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

Relacionamento 62.562.012/0001-67 - Credi Nestlé

Francisco Gonçalves Neto 144.039.528-44

**Ação:** Assinado em 08/08/2023 02:12:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 172.70.254.173

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36 (Edg/114.0.1823.82

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

RepresentanteCPFMarcos Valentim Baccarin027.765.218-98

Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148

Assinado em 08/08/2023 10:57:05 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

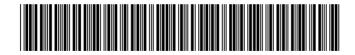
**Localização** Latitude: -23.6403773977641/ Longitude: -46.7226660834898

Tipo de Acesso Normal

Ação:

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <a href="https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar">https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar</a>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): WWHWC-RIR4R-KXS0B-MIHP6





No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <a href="https://verificador.iti.gov.br/">https://verificador.iti.gov.br/</a>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

108.162.210.148

#### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<u>https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar</u>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <a href="https://verificador.iti.gov.br/">https://verificador.iti.gov.br/</a>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <a href="https://verificador.iti.gov.br/">https://verificador.iti.gov.br/</a>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

#### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como seque:

- Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.
- § 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 Código Civil.
- § 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.